



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 003/2003 - de 14 de janeiro de 2003

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:


DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o senhor Jovani Martins, RG Nº 5.704.372-5, como Presidente e as Senhoras, Lourdes da Silva Bonotto, RG Nº 3.346.433-9 e Rosana Fátima Bertella Romite, RG Nº 6.042.619-8, como membros, para comporem a Comissão permanente de Licitação, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 001/2002 de 02 de janeiro de 2002 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de janeiro de 2003.

Publicado no Jornal Diário do Povo
Nº 2947 de 17/01/03 - 28


ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 14 de janeiro de 2003.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete